

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.433/2010**

**Autoriza a oferta do Ensino Médio, no Instituto
Educativo John Knox.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.745/2010 (Processo CEE nº. 098/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-08-2010,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Médio, no Instituto Educativo John Knox, situado na Rua
Pitágoras, nº. 126, Parque Residencial Laranjeiras, Serra, ES, mantido por I.E.J.K. Instituto
Educativo John Knox Ltda, a partir do ano letivo de 2011, com base na seção I, artigo 5º. ao
12 da Resolução CEE/ES 1.286/2006, considerando que o ano letivo se inicia em fevereiro de
cada ano.

Vitória, 11 de agosto de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de agosto de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação